

Ata da sessão de abertura dos envelopes de Projeto de Venda, referente ao Procedimento Administrativo nº 83/2022 – Chamada Pública nº 3/2022, que tem por objeto: **CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor rural familiar, destinados a compor a alimentação das unidades de ensino da rede municipal, destinado ao atendimento do PNAE e PNAC no segundo semestre de 2022.**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2022, às 10h, na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Irani a Sessão Pública foi aberta pela Pregoeira e equipe de apoio, com a finalidade de efetuar a abertura dos envelopes de Projeto de Venda, referentes à Licitação em epígrafe. Os envelopes lacrados, ficaram condicionados pela comissão no setor de Compras e licitações, sendo os das seguintes cooperativas: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL E ARTESANAL DE IRANI – COPAGRAI, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA CATARINA – COOAF, COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR** e da **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**. No entanto, conforme inabilitação da **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL** em fase anterior, seu envelope não será aberto. Ficando condicionado no setor pelo prazo de 10 (dez) dias para interesse de retirada, após este prazo o envelope será descartado. Em seguida, procedeu-se à abertura dos Envelopes os quais foram conferidos com os requisitos constantes do instrumento convocatório e rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, constatando-se que as mesmas atenderam às exigências pertinentes à apresentação do Projeto de Venda, bem como apresentaram toda a documentação exigida no edital. Seguindo regra para desempate contido no art. 35, da Resolução nº 06/2020 do FNDE. Sendo apurados os vencedores, da seguinte forma, primeiro a cooperativa de Irani (SC) **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL E ARTESANAL DE IRANI – COPAGRAI**, detentora dos itens nº 01, 03, 07, 13, 17 e 21 com o valor total de R\$ 45.415,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais) e em segundo a cooperativa de Concórdia (SC) **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA CATARINA – COOAF**, detentora dos itens nº 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20 e 22 com o valor total de R\$ 206.666,50 (duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais com cinquenta centavos). O item 18 restou deserto. Será aberto o prazo de 03 (três) dias uteis para informação e repasse do processo as demais cooperativas participantes e apresentação de recurso. Deixado a palavra livre, ninguém fez uso dela. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio.

**Comissão:**

Presidente: Graciele Ricci Lemes: 

Membro: Pamela Thais de Oliveira: 

Membro: Divane Gasparini: 